

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO III

VENTANIA, 05 DE JANEIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 616



PUBLICAÇÃO ATOS OFICIAIS



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

PORTARIA Nº 034, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

Súmula: Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Viviane Marcondes, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares a servidora **Viviane Marcondes** CPF/MF nº 044.663.919-20 ocupante do cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, do quadro de cargos de provimento efetivo a partir do dia 06/01/2023 a 25/01/2023, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2023.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 035, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

Súmula: Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Adir Moraes Bueno, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares ao servidor **Adir Moraes Bueno**, CPF/MF nº 427.653.319-87, ocupante do cargo de MOTORISTA, do quadro de cargos de provimento efetivo a partir do dia 09/01/2023 a 18/01/2023, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2023.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 036, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

Súmula: Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Andressa Tatyana Schroeder, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares a servidora **Andressa Tatyana Schroeder**, CPF/MF nº 079.723.789-59, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, do quadro de cargos de provimento efetivo a partir do dia 09/01/2023 a 28/01/2023, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2023.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 037, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

Súmula: Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Cristiane Aparecida de Mattos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares a servidora **Cristiane Aparecida de Mattos**, CPF/MF nº 030.258.769-13, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, do quadro de cargos de provimento efetivo a partir do dia 09/01/2023 a 18/01/2023, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2023.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 038, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

Súmula: Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Gabrieli Batista Lima, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares a servidora **Gabrieli Batista Lima**, CPF/MF nº 090.381.989-90, ocupante do cargo de PSICÓLOGA, do quadro de cargos de provimento em empregado público a partir do dia 09/01/2023 a 18/01/2023, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2023.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 039, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

Súmula: Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Sandra Aparecida dos Santos Barbosa, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares a servidora **Sandra Aparecida dos Santos Barbosa**, CPF/MF nº 059.577.089-41, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, do quadro de cargos de provimento efetivo a partir do dia 09/01/2023 a 28/01/2023, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2023.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 040, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

Súmula: Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Sandra Ribas Pedrosa, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares a servidora **Sandra Ribas Pedrosa**, CPF/MF nº 048.790.599-78, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, do quadro de cargos de provimento efetivo a partir do dia 09/01/2023 a 28/01/2023, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2023.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 041, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

Súmula: Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor João Maria Sutil de Araújo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **João Maria Sutil de Araújo**, CPF/MF nº 505.732.419-53, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, do quadro de cargos de provimento em comissão, a partir do dia 10/01/2023 a 08/02/2023, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2023.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

